

INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: **G- PRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME**
CNPJ: 15.095.101/0001-60

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados todos maiores, senhores:

- 1- **JOHANNES OSTORERO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº 29.906.271-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 321.613.818-65 residente na Rua Francisco Alves, 483, casa 01 – Via Romana – CEP 05051-040 Capital – São Paulo/SP;
- 2- **MANOEL MESSIAS BARBOZA**, brasileiro, casado, empresária, residente à Rua Delfo Tasca Casarotto, 132 – Vila Nova Pinheiros, no município de Caieiras/SP, CEP: 07718-040, portador do R.G 38.478.385-5 – SSP/SP e do CPF: 035.196.188-77;

Únicos sócios componente da empresa **G- PRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA -ME**, Registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 3522607267-2 em 09/11/2011, com sede na Rua Francisco Alves, 483 – Vila Romana, São Paulo/SP CEP: 05051-040, tem entre si justo e contratado a alteração de seu Contrato Social, mediante as condições seguintes que mútua e reciprocamente aceitam e outorgam a saber, alterando as cláusulas II, V que passam a ter a seguinte redação que se segue:

Retira-se da Sociedade o sócio Manoel Messias Barboza, acima qualificado, possuidor de 100 (cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada, no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), cede e transfere para o senhor **Luiz Aparecido Barboza**, brasileiro, empresário, residente Rua Francisco Alves, 483 casa 02 Vila Romana – São Paulo – SP, CEP: 05051-040 portador do RG: 11.463.704-0 – SSP/SP, e do CPF: 066.823.978-60, e o sócio **JOHANNES OSTORERO SANTOS**, acima qualificado, possuidor de 9.900 (nove e novecentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada, no valor total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), cede e transfere 4.900 (quatro e novecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada, no valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), para o sócio **LUIZ APARECIDO BARBOZA**, recebendo deste a importância supracitada totalmente integralizada em moeda corrente do País.

Em virtude das alterações a empresa altera a cláusula IV do seu Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação